

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

TAN" 24/2020.

ATA DA 17º SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16º LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reunram-se ao 1º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (01/06/2020) na Câmara os Vereadores da 16ª (Décima Sexta Municipal, sito na Rua Padre Cirilo - 1587, Legislatura), senhores: Valdomiro Brizola; Edson Wilmsen - PDT; Sérgio Ullrich - PT; Izolete Aparecida Walker -: Airton Marcelo Barth - PSDB; Delmar Balzan- PP; Ginesio Pinheiro - PT e o Vereador Policial Pontin. A Sessão teve início com 10 minutos de atraso, ou seja, às dezoito horas e vinte e cinco minutos (18h25min). O senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, desejou as boas vinda e solicitou a leitura Biblica para este dia. Após a chamada dos Nobres Edis e observado a ausência do Vereador Paulo Lothemann, o senhor Presidente justificou a ausência informando que o Vereador encontra-se com dengue, declarando após aberta a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do corrente ano, colocando em seguida a Ata da Sessão anterior em discussão e Votação, sendo aprovada por Unanimidade sem manifestação do plenário. Passando ao EXPEDIENTE DO DIA, foram lidas as seguintes matérias: Oficio nº 1155/2020 da Caixa Econômica Federal - notificação de recursos financeiros; oficio nº 151/2020 - Executivo Municipal, resposta a Indicação nº 13/2020; oficio nº 152/2020 - do Executivo Municipal, resposta a Indicação nº 14/2020; Projeto de Lei nº 19/2020 - autoria do Executivo Municipal, com a seguinte súmula: Ratifica a extinção do consórcio conforme protocolo de intenções, e dá outras providências; Em seguida passou-se a ORDEM DO DIA: Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 20/2020, que tras como ementa: Cria o Programa de Recuperação Fiscal de Capanema-REFISCAP, mediante parcelamento de débitos junto à Fazendo Municipal, com dispensa de juros e multas moratórias na forma que especifica e dá outras providências; leitura dos Pareceres emitidos favoravelmente a tramitação do mesmo, colocado em discussão, sem manifestações, foi aprovado por unanimidade; Continuando entrou em discussão e votação a Indicação nº 15/2020 - de autoria dos Vereadores Edson Wilmsen e Delmar Balzan, que: Indicam ao Senhor Prefeito municipal, serviços de recapeamento asfáltico ou operação "tapa-buracos", na Rua Alagoas - Bairro Santa Cruz. Em discussão manifestaram-se os autores, justificando a iniciativa da Indicação, afirmando ser de extrema necessidade essa reparação, pois da forma que se encontra esta colocando a vida da população em risco. Também fez uso da palavra a Vereadora Izolete Walker, afirmando também ter sido procurada sobre a necessidade de reparos na via pública citada. Em votação foi Aprovado por unanimidade. Após, nada mais constando na Pauta para este dia, o senhor Presidente agradeceu o bom andamento da Sessão a presença e a recuperação do servidor Paulo que passou por procedimentos cirúrgicos e declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos (18h42min). Eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", por determinação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos presentes. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, 02 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Airton Marcelo Barth - PSDB: Auton morule Bouth
Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário):
Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Segretaria):
Gilmar Pontin – Smor Contan
Ginésio João Pinheiro – PT:
Izolete Aparecida Walker – Salotte A. Dalker
Paulo Cesar Lothermann - Paulo C fothermann
Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): Sergio Ellich
Valdomiro Brizola -(Presidente): Bujslo
ATA N° 24/2020